



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Processo: 23111.026963/2015-76

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG n° 2110364 - SSP/PI, CPF n° 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.711.887/0001-80, Rua sete de setembro, S/N, Centro, na cidade de União – Piauí, telefone (86) 3265-1966/3265-1860, neste ato representada pelo Senhor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade n° 2.945.489 – SSP/SP e CPF n° 044.792.523-71.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato n° 23/2014, levando em consideração, o exposto em sua Cláusula Quinta e o processo UFPI n° 23111.026963/2015-76.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN N° 02/2008-MP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 27/02/2017 a 27/02/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565 / FONTE: 112



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 23/2014, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2017.

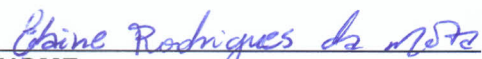


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
CONTRATANTE



RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA
CONTRATADO

TESTEMUNHA:



NOME:
CPF: 05190873307

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF:



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13-2017 - UASG 154047

Nº Processo: 2311000706201786. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos para estação de tratamento de água Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 07/03/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Campus Porto. Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINÍCIUS CARDOSO MEIRELLES
Pregoeiro

(SIDEC - 06/03/2017) 154047-00001-2017NE800039

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

EDITAL Nº 3, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 13 e 14 de março de 2017, no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas, na Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Curso, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Curso/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Fisioterapia Campus Ministro Reis Velloso (PI)	Fisioterapia	Graduado em Fisioterapia Titulação mínima: especialização	04	R\$3.527,89	R\$88,20

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.

2.3 A seleção é para o curso de Fisioterapia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas das referidas áreas, constantes na matriz curricular do Curso de Fisioterapia, bem como de outros cursos no Campus Ministro Reis Velloso, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma da graduação em Fisioterapia e do Certificado de conclusão da titulação exigida neste Edital;

3.3 Currículo Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Os comprovantes do currículo devem ser apresentados na ordem em que aparecem no Lattes e considerando a resolução 059/08 UFPI;

3.4 Cópia do Documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Cópia do comprovante de registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO-14);

3.8 Duas fotos 3 x 4;

3.9 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017030700028

3.10 Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, 3.4, 3.6 e 3.7, devem ser autenticadas em cartório, mediante a apresentação dos documentos originais.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento ao sorteio e início da prova didática, sendo desclassificado o candidato que descumprir este item;

4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo IV deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$3.527,89 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo IV deste Edital;

8.2 Os temas para a Prova Didática constarão no Anexo III deste Edital;

8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei nº. 8.745/93.

8.5 O candidato aprovado que tenha atuação em outro serviço público, no ato da posse, deverá comprovar sua carga horária a qual não deverá exceder 60 horas semanais considerando a carga horária que deverá cumprir nesta IES.

8.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.9 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme modelo a ser solicitado na coordenação do curso.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA
Diretor

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TP-20	2.236,29	2.408,08	2.768,02	3.305,07
TI-40	3.117,22	3.527,89	4.209,12	5.697,61

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUIDE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA:

1. Abordagem fisioterapêutica nas disfunções neurológicas no adulto
2. Abordagem fisioterapêutica cardiopulmonar
3. Abordagem fisioterapêutica na saúde da criança e do adolescente
4. Abordagem fisioterapêutica nas condições musculoesqueléticas
5. Abordagem fisioterapêutica no pré e pós-operatório de cirurgias ortopédicas
6. Atenção fisioterapêutica ao paciente oncológico
7. Atuação do Fisioterapeuta no Sistema Único de Saúde e Estratégia de Saúde da Família
8. Efeitos fisiológicos e terapêuticos da imersão e do exercício na água
9. Interpretação de exames complementares na clínica cirúrgica
10. Processo saúde / doença e níveis de prevenção

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE MATEMÁTICA

DATA	EVENTO
13 e 14/03/2017	Período de inscrições dos candidatos das 09:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:00 horas, na Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
15/03/2017	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:30 horas, no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
16/03/2017	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 11:30 horas, na Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
17/03/2017	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:30 horas, no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
a partir de 20/03/2017	Sorteio do tema para a Prova de Didática na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.*
a partir de 21/03/2017	Aplicação da Prova de Didática**.
a partir de 24/03/2017	Divulgação do resultado da Prova de Didática no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia.
27/03/2017	Divulgação do resultado final do processo seletivo no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia.
28/03/2017	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 8:30 às 10:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
29/03/2017	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.
30/03/2017	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 16 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.

* sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato. O local da prova será informado no dia do sorteio do ponto.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA
Diretor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 22/2014.
Nº Processo: 23111026962201521.
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI CNPJ Contratado: 10711887000180. Contratado: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA-- EPP. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 22/2014 de acordo com sua Cláusula Quinta. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº8666/93 com suas alterações posteriores e IN Nº 02/2008-MP - Vigência: 27/02/2017 a 27/02/2018. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 23/2014.
Nº Processo: 23111026962201576.
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI CNPJ Contratado: 10711887000180. Contratado: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA-- EPP. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº23/2014 de acordo com sua Cláusula Quinta. Fundamento Legal: Inciso II do art 57 da Lei nº8666/93 com suas alterações posteriores e IN nº02/2008. Vigência: 27/02/2017 a 27/02/2018. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 154048-15265-2017NE800090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.